



PORTARIA Nº 314/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor **MARVYN KEVIN VALENTE BRITO**, Diretor do Núcleo Setorial de Planejamento deste Instituto, encontra-se em usufruto de 15 dias férias no período de 08 a 22 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 005/2004-NUSP/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2024.48.401223PA que indicou a servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 0400009-030, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento-NUSP, durante o impedimento do titular, no período de **08 a 22 de abril de 2024**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de abril de 2024.

Presidenta do IPMB